



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Presidência

COMUNICADO PD-C15-2020

**Levantamento progressivo das medidas de contenção motivadas pela pandemia
COVID-19 COVID19 na FMV**

Caros Docentes, Investigadores, Trabalhadores Técnicos e Administrativos e Estudantes

Considerando:

- a) Os **comunicados do Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)** de 17 e 30 de abril, sobre o levantamento progressivo das medidas de contenção motivadas pela pandemia COVID-19 nas instituições de ensino superior;
- b) A análise permanente da evolução da situação provocada pela pandemia COVID-19, e das **perspetivas para os próximos meses**, pelo **Gabinete de Acompanhamento COVID19 da FMV que inclui** os Presidentes dos Conselhos de Escola, Científico e Pedagógico, os Vice-Presidentes e o Diretor Executivo da FMV;
- c) Que o MCTES, a solicitação no Reitor da ULisboa, esclareceu que o art.º 9º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março foi revogado, pois estava associado ao estado de emergência que não foi prolongado.

A Presidência da FMV, em **salvaguarda da segurança e saúde da sua população trabalhadora e estudantil**, em **coerência com os anteriores comunicados** e em **sintonia com os presidentes de todos os órgãos de gestão da FMV**, decidiu **manter todas as deliberações previstas no nosso Comunicado PD-C14-2020, de 30 de abril, excepto:**

1. Atividades letivas e não letivas com presença de estudantes:

- a) Face á revogação do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, os **estudantes de doutoramento e os estudantes de mestrado em estágio curricular na FMV poderão voltar progressivamente à FMV**, devendo para o efeito contactar previamente os seus orientadores, estando neste momento apenas esse regresso **condicionado à disponibilidade de equipamentos de proteção individual.**

2. Provas académicas e reuniões:

- a) Caso todos os participantes estejam de acordo, **as provas públicas de mestrado poderão realizar-se presencialmente na FMV**, em sala com condições que garantam o distanciamento social adequado entre todos os participantes.



- b) Sempre que algum dos participantes não possa estar presente, as provas realizar-se-ão através de meios telemáticos (vídeo ou teleconferência).

Saudações académicas.

FMV-ULisboa, 13 de maio de 2020

O Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária

Rui Manuel Vasconcelos Horta Caldeira
Prof. Catedrático